

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 23/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 23/13, em reunião ordinária do dia 18 de julho de 2013,

RESOLVE APROVAR:

- Plano de Aplicação de recursos do Fundo Estadual de Saúde, derivados de Emendas Parlamentares dos Dep. Edson Brum, Adolfo Brito, Pedro Westphalen, Miki Breier, Márcio Biolchi, Cassiá Carpes e Jurandir Maciel, num valor total de R\$ 889.821,52 da Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 25/10/2013.

